



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701/9706/9707
www.campinasdosul.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 096/2026
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Município de Campinas do Sul

O presente documento visa analisar a viabilidade de um processo de licitação para a aquisição de lanches prontos para os Grupos que frequentam o Centro de Referência de Assistência Social e para os eventos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

1 – OBJETO

Aquisição de lanches prontos para os Grupos que frequentam o Centro de Referência de Assistência Social e para os eventos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, desenvolve semanalmente grupos e oficinas voltados a crianças, adolescentes, mulheres e idosos, com o objetivo de promover a convivência social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Atualmente, os grupos e oficinas realizados de forma contínua atendem, em média, 500 pessoas por semana, demonstrando a relevância e a abrangência dos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS. Além desses atendimentos regulares, a Secretaria Municipal de Assistência Social promove grupos, oficinas, palestras, campanhas e demais ações esporádicas ao longo do ano, voltadas a diferentes públicos, em atendimento às demandas identificadas no Município, o que amplia a necessidade de disponibilização de alimentação aos participantes.

Durante a realização dessas atividades, é disponibilizado aos participantes um lanche, como forma de acolhimento e incentivo à participação nas ações ofertadas. A oferta de alimentação contribui para o bem-estar dos usuários, favorece a permanência nos encontros e fortalece os vínculos entre os participantes e a equipe técnica responsável pelos atendimentos.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelo CRAS ao longo do exercício, torna-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento de lanches, em quantidades suficientes para atender à demanda dos grupos e oficinas realizados regularmente. A contratação visa assegurar a oferta adequada e contínua desses alimentos, contribuindo para a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população atendida pela rede de proteção social básica do Município.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo suporte às ações socioassistenciais executadas pelo CRAS e promovendo melhores condições de acolhimento aos usuários participantes dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Já a presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de lanches prontos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, especialmente na realização de eventos, atividades, ações educacionais e demais programações promovidas ou apoiadas pelo Município de Campinas do Sul/RS.

Considerando que a Secretaria é responsável pela organização, coordenação e apoio a diversos eventos municipais, torna-se necessária a disponibilização de lanches aos participantes dependendo da atividade e do evento a ser realizado. O fornecimento de alimentação contribui para o acolhimento dos participantes, o bem-estar durante a realização das programações e o adequado desenvolvimento das ações promovidas pelo Poder Público Municipal.

A aquisição de lanches prontos mostra-se necessária para atender às demandas de forma prática, ágil e organizada, considerando a diversidade de eventos realizados, a variação do número de participantes e a necessidade de disponibilizar alimentos em horários e locais previamente definidos. Além disso, a contratação permite otimizar o planejamento e a execução das atividades, evitando a necessidade de preparo interno dos alimentos e reduzindo a utilização de recursos humanos e de estrutura própria para essa finalidade.

Dessa forma, a contratação busca assegurar condições adequadas para a realização dos eventos e das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, contribuindo para a valorização da educação, da cultura, do esporte e da integração da comunidade, observados os princípios da legalidade, do planejamento, da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Campinas do Sul, como se vê do item 84 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar toda a documentação de **Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Qualificação Técnica:**

- a) Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, (Alvará de Localização de Funcionamento, Certidão DE Lotação ou documento equivalente);
- a) Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

Os lanches deverão ser entregues no Centro de Referência Social de Campinas do Sul, livre de frete e serão solicitados de forma parcelada de acordo com a necessidade do contratante, após a Autorização para Fornecimento.

Os pedidos serão feitos com antecedência de um dia antes da data de entrega.

Os lanches deverão ser feitos no dia, e entregues no horário estipulado, com exceção da Torta Marta Rocha, que poderá ser feita no dia anterior e entregue já refrigerada.

Os lanches que serão fritos, também deverão ser feitos no dia e com gordura sempre limpa, não será aceito lanches com excesso de gordura e/ou com reutilização da gordura.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

Não serão aceitos lanches que não atendem a boa qualidade: Exemplos: sabor, aparência, maciez, crescimento adequado, feitos no dia, com excesso de gordura (frituras) e açúcar.

Os lanches deverão ser entregues devidamente embalados/protegidos e de acordo com cuidados de higiene.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento da quantidade foi realizado com base na estimativa dos grupos atendidos semanalmente no CRAS, que ao total somam em torno de 500 (quinhentas pessoas), e com base nos eventos a serem realizados pela Secretaria de Educação, abaixo segue quadro explicativo com as quantidades.

Item	Qtd	Und	Descrição
1	200	Kg	Bolachas diversas Bolacha doce nos sabores manteiga, polvilho, prestígio, laranja, maisena e açúcar mascavo.
2	190	Kg	Bolinho de chuva Fofinho por dentro, dourado por fora e bem sequinho (frito)
3	2.000	Unid	Bolinho de pão Feito com a mesma massa de pão caseiro e frito em tamanho pequeno com no mínimo 40 gramas.
4	130	Unid	Bolo Sem cobertura e nos diversos sabores a escolher: branco, baunilha, cenoura, chocolate, laranja e milho, com peso mínimo de 2,5 kg.
5	60	Unid	Bolo de nozes Com cobertura de nozes, com peso mínimo de 2,5 kg.
6	100	Unid	Bolo Salgado Recheado com carne moída, milho, ervilha, cenoura, queijo e tomate, com peso mínimo de 3,0 kg.
7	2.200	Unid	Brownie Em tamanho médio com no mínimo 50 gramas.
8	2.500	Unid	Cigarrete Salgado frito de presunto e queijo em formato cilíndrico com uma crosta crocante, tamanho médio com no mínimo 50 gramas.
9	170	Kg	Cookies Biscoitos redondos, crocantes por fora e macios por dentro, repletos de gotas de chocolate.
10	1.500	Unid	Croissant doce Massa folhada recheada com goiabada, em tamanho médio com no mínimo 50 gramas.
11	2.500	Unid	Croissant salgado Massa folhada recheada de frango ou carne, em tamanho médio com no mínimo 50 gramas.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

12	2.000	Unid	Croquete de mandioca Massa de mandioca recheado com carne, com no mínimo 80 gramas.
13	550	Unid	Cuca Caseira Sem recheio, com no mínimo 700 gramas.
14	1.000	Unid	Cupcake Mini bolinho com uma massa leve recheado em sabores a escolher como baunilha, chocolate, doce de leite e outros, em tamanho mínimo de 70 gramas.
15	6.000	Unid	Docinhos de festa Docinhos nos sabores brigadeiro, beijinhos, cajuzinho, casadinho, leite ninho e outros, com no mínimo 20 gramas.
16	2.500	Unid	Esfirra Massa fofinha recheada com carne bovina, em tamanho médio com no mínimo 50 gramas.
17	210	kg	Goiabinha recheada Biscoito doce recheado com goiabada
18	210	kg	Grostoli doce
19	110	kg	Grostoli salgado
20	3.000	Unid	Mini cachorro quente Recheado com salsicha, milho, ervilha , maionese e batata, embalado um a um no papel alumínio, o pão deve ser de 25 gramas.
21	2.000	Unid	Mini churros Massa recheada com doce de leite, macia por dentro e crocante por fora, tamanho mínimo 25 gramas.
22	3.000	Unid	Mini Pizza De diversos sabores: quatro queijos, calabresa, frango, etc., (assada), com aproximadamente 50 gramas
23	4.000	Unid	Mini Sanduíche Prensadinho Salgado Cinco fatias de pão fatiado sem casca na horizontal, intercalado com pepino, presunto, queijo, beterraba, cenoura e maionese, com no mínimo 40 gramas
24	2.500	Unid	Musse/Mousse Em diversos sabores (morango, abacaxi, maracujá, chocolate), em embalagens individuais, com no mínimo 100 gramas.
25	210	kg	Nózinhos Em tamanho médio fritos
26	100	Kg	Palitinho folhado doce Massa folhada com açúcar em cima
27	100	kg	Palitinho folhado salgado Massa folhada com queijo
28	160	Kg	Palitinho salgado Caseiro tradicional
29	120	Unid	Pão americano Pão fatiado sem casca na horizontal recheado com frango, cenoura, milho, ervilha, maionese, pepino e tomate. Cada unidade deve pesar no mínimo 1 kg.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

30	130	Kg	Pão de mel Massa fofinha a base de mel e açúcar mascavo, recheado com doce de leite e com cobertura de chocolate.
31	3.000	Unid	Pão de queijo Sem recheio, com aproximadamente 50 gramas
32	4.000	Unid	Pão Flor Recheado com leite condensado e coco, com no mínimo 50 gramas.
33	160	Kg	Pão para cachorro quente
34	3.000	Unid	Pastel assado Pastel assado de carne bovina, com no mínimo 80 gramas.
35	5.000	Unid	Pastel frito Pastel frito recheado de carne bovina ou de frango em tamanho médio com no mínimo de 50 gramas.
36	230	Unid	Pizza grande Em diversos sabores a escolher: calabresa, frango, carne, quatro queijos, etc, com no mínimo 750 gramas.
37	100	kg	Rocambole Recheado com creme.
38	15.000	Unid	Salgados de festa Salgados em diversos tipos: coxinhas (frango/catupiry), bolinhas de queijo, quibes, enroladinhos de salsicha e empadas (frango/palmito), com no mínimo 25 gramas.
39	2.200	Unid	Sanduíche Duas camadas de pão, com queijo, presunto e alface, em um tamanho médio pesando no mínimo 100 gramas.
40	2.500	Unid	Sonhos Recheados nos sabores creme ou baunilha, com no mínimo 80 gramas.
41	160	kg	Torta de bolacha Bolacha tipo maria ou maizena em camadas alternadas recheada com doce de leite e creme belga de chocolate, 3 camadas de bolacha e 4 camadas de recheio, pesando no mínimo 2 kg.
42	170	Kg	Torta recheada Em sabores diversos a escolher, contendo 3 camadas de recheio e 4 de bolo pão de ló.
43	2.500	Unid	Trouxinha folhada Recheada com frango, com no mínimo 50 gramas.

6 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- Alternativa 1 – Aquisição de gêneros alimentícios para preparo dos lanches pela Administração Municipal: Consiste na aquisição dos ingredientes necessários para que os lanches sejam preparados e organizados pela própria Administração. Embora possibilite maior controle sobre a composição dos alimentos, esta alternativa demanda disponibilidade de pessoal,



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

estrutura adequada para armazenamento e preparo, além de maior tempo dedicado às atividades operacionais.

- **Alternativa 2 – Aquisição de lanches prontos de empresa especializada:** Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de lanches prontos para consumo, de acordo com as especificações e quantidades estimadas. Esta alternativa proporciona praticidade, padronização, otimização dos recursos humanos da Administração e maior agilidade no atendimento das necessidades.

- **Alternativa 3 – Contratação de serviço de buffet ou coffee break:** Consiste na contratação de empresa especializada para fornecer alimentação completa durante os encontros. Contudo, esta solução apresenta custo mais elevado e características incompatíveis com a rotina dos grupos e oficinas, que demandam apenas lanches simples para os participantes.

Análise e Escolha da Solução: Após avaliação das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a **aquisição de lanches prontos de empresa especializada** é a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração. A opção garante maior eficiência operacional, elimina a necessidade de preparo e manipulação dos alimentos por servidores municipais, assegura a entrega de produtos prontos para consumo e permite melhor organização das atividades desenvolvidas pelo CRAS e Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Além disso, a contratação possibilita maior padronização dos lanches ofertados aos usuários, contribuindo para a qualidade do atendimento e para o adequado acolhimento de crianças, adolescentes, mulheres e idosos participantes dos grupos e oficinas socioassistenciais. Dessa forma, a alternativa escolhida mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada ao interesse público.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa de preços no Portal Licitacon/TCE, Fornecedores locais e sites eletrônicos.

Assim, a estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	200	Kg	Bolachas diversas Bolacha doce nos sabores manteiga, polvilho, prestígio, laranja, maisena e açúcar mascavo.	32,42	6.484,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

2	190	Kg	Bolinho de chuva Fofinho por dentro, dourado por fora e bem sequinho (frito)	54,95	10.440,50
3	2.000	Unid	Bolinho de pão Feito com a mesma massa de pão caseiro e frito em tamanho pequeno com no mínimo 40 gramas.	0,70	1.400,00
4	130	Unid	Bolo Sem cobertura e nos diversos sabores a escolher: branco, baunilha, cenoura, chocolate, laranja e milho, com peso mínimo de 2,5 kg.	50,00	6.500,00
5	60	Unid	Bolo de nozes Com cobertura de nozes, com peso mínimo de 2,5 kg.	83,62	5.017,20
6	100	Unid	Bolo Salgado Recheado com carne moída, milho, ervilha, cenoura, queijo e tomate, com peso mínimo de 3,0 kg.	81,85	8.185,00
7	2.200	Unid	Brownie Em tamanho médio com no mínimo 50 gramas.	4,00	8.800,00
8	2.500	Unid	Cigarrete Salgado frito de presunto e queijo em formato cilíndrico com uma crosta crocante, tamanho médio com no mínimo 50 gramas.	3,85	9.625,00
9	170	Kg	Cookies Biscoitos redondos, crocantes por fora e macios por dentro, repletos de gotas de chocolate.	50,90	8.653,00
10	1.500	Unid	Croissant doce Massa folhada recheada com goiabada, em tamanho médio com no mínimo 50 gramas.	4,19	6.285,00
11	2.500	Unid	Croissant salgado Massa folhada recheada de frango ou carne, em tamanho médio com no mínimo 50 gramas.	4,19	10.475,00
12	2.000	Unid	Croquete de mandioca Massa de mandioca recheado com carne, com no mínimo 80 gramas.	4,10	8.200,00
13	550	Unid	Cuca Caseira Sem recheio, com no mínimo 700 gramas.	15,68	8.624,00
14	1.000	Unid	Cupcake Mini bolinho com uma massa leve recheado em sabores a escolher como baunilha, chocolate, doce de leite e outros, em tamanho mínimo de 70 gramas.	5,11	5.110,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

15	6.000	Unid	Docinhos de festa Docinhos nos sabores brigadeiro, beijinhos, cajuzinho, casadinho, leite ninho e outros, com no mínimo 20 gramas.	2,69	16.140,00
16	2.500	Unid	Esfirra Massa fofinha recheada com carne bovina, em tamanho médio com no mínimo 50 gramas.	4,18	10.450,00
17	210	kg	Goiabinha recheada Biscoito doce recheado com goiabada	68,00	14.280,00
18	210	kg	Grostoli doce	32,71	6.869,10
19	110	kg	Grostoli salgado	32,71	3.598,10
20	3.000	Unid	Mini cachorro quente Recheado com salsicha, milho, ervilha, maionese e batata, embalado um a um no papel alumínio, o pão deve ser de 25 gramas.	5,33	15.990,00
21	2.000	Unid	Mini churros Massa recheada com doce de leite, macia por dentro e crocante por fora, tamanho mínimo 25 gramas.	2,38	4.760,00
22	3.000	Unid	Mini Pizza De diversos sabores: quatro queijos, calabresa, frango, etc., (assada), com aproximadamente 50 gramas	2,70	8.100,00
23	4.000	Unid	Mini Sanduíche Prensadinho Salgado Cinco fatias de pão fatiado sem casca na horizontal, intercalado com pepino, presunto, queijo, beterraba, cenoura e maionese, com no mínimo 40 gramas	1,73	6.920,00
24	2.500	Unid	Musse/Mousse Em diversos sabores (morango, abacaxi, maracujá, chocolate), em embalagens individuais, com no mínimo 100 gramas.	6,00	15.000,00
25	210	kg	Nózinhas Em tamanho médio fritos	32,05	6.730,50
26	100	Kg	Palitinho folhado doce Massa folhada com açúcar em cima	80,00	8.000,00
27	100	kg	Palitinho folhado salgado Massa folhada com queijo	80,00	8.000,00
28	160	Kg	Palitinho salgado Caseiro tradicional	46,23	7.396,80
29	120	Unid	Pão americano Pão fatiado sem casca na horizontal recheado com frango, cenoura, milho, ervilha, maionese, pepino e tomate. Cada	55,10	6.612,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

			unidade deve pesar no mínimo 1 kg.		
30	130	Kg	Pão de mel Massa fofinha a base de mel e açúcar mascavo, recheado com doce de leite e com cobertura de chocolate.	44,07	5.729,10
31	3.000	Unid	Pão de queijo Sem recheio, com aproximadamente 50 gramas	3,03	9.090,00
32	4.000	Unid	Pão Flor Recheado com leite condensado e coco, com no mínimo 50 gramas.	3,55	14.200,00
33	160	Kg	Pão para cachorro quente	16,63	2.660,80
34	3.000	Unid	Pastel assado Pastel assado de carne bovina, com no mínimo 80 gramas.	4,66	13.980,00
35	5.000	Unid	Pastel frito Pastel frito recheado de carne bovina ou de frango em tamanho médio com no mínimo de 50 gramas.	5,24	26.200,00
36	230	Unid	Pizza grande Em diversos sabores a escolher: calabresa, frango, carne, quatro queijos, etc, com no mínimo 750 gramas.	50,86	11.697,80
37	100	kg	Rocamboles Recheado com creme.	45,00	4.500,00
38	15.000	Unid	Salgados de festa Salgados em diversos tipos: coxinhas (frango/catupiry), bolinhas de queijo, quibes, enroladinhos de salsicha e empadas (frango/palmito), com no mínimo 25 gramas.	1,86	27.900,00
39	2.200	Unid	Sanduíche Duas camadas de pão, com queijo, presunto e alface, em um tamanho médio pesando no mínimo 100 gramas.	5,07	11.154,00
40	2.500	Unid	Sonhos Recheados nos sabores creme ou baunilha, com no mínimo 80 gramas.	4,25	10.625,00
41	160	kg	Torta de bolacha Bolacha tipo maria ou maizena em camadas alternadas recheada com doce de leite e creme belga de chocolate, 3 camadas de bolacha e 4 camadas de recheio, pesando no mínimo 2 kg.	45,00	7.200,00
42	170	Kg	Torta recheada Em sabores diversos a escolher, contendo	51,92	8.826,40



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

			3 camadas de recheio e 4 de bolo pão de ló.		
43	2.500	Unid	Trouxinha folhada Recheada com frango, com no mínimo 50 gramas.	4,40	11.000,00
Valor Total Estimado da Contratação					R\$ 407.408,30

Estima-se que o valor de contratação seja entorno de R\$ 407.408,30 (Quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos) com base na pesquisa de preços realizada.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 873/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Campinas do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches prontos destinados aos participantes dos grupos e oficinas desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, abrangendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos atendidos pelos serviços socio assistenciais do Município e para os eventos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

A solução contempla o fornecimento de itens variados, podendo incluir salgados, doces, sanduíches, bolos, cucas, tortas e demais alimentos compatíveis com a finalidade da contratação, observadas as especificações a serem definidas no Termo de Referência.

A contratação busca assegurar a oferta contínua de lanches aos usuários atendidos pelo CRAS, proporcionando acolhimento, conforto e incentivo à participação nas atividades desenvolvidas, além de otimizar os recursos humanos e materiais da Administração Municipal, uma vez que dispensa a necessidade de aquisição de insumos, preparo e manipulação dos alimentos pela equipe do Município.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

Em vista disto, o princípio do parcelamento se aplica a presente contratação, pois o objeto é divisível.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches prontos destinados aos participantes dos grupos e oficinas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e para os eventos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a oferta contínua e adequada de lanches aos usuários participantes das atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo CRAS;
- Proporcionar um ambiente mais acolhedor e favorável à participação de crianças, adolescentes, mulheres e idosos nos grupos e oficinas;
- Incentivar a permanência e o engajamento dos usuários nas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio da ampliação da participação nas ações coletivas;
- Assegurar a disponibilização de alimentos em condições adequadas de qualidade, higiene e segurança alimentar;
- Otimizar os recursos humanos da Administração Municipal, eliminando a necessidade de preparo e manipulação dos alimentos por servidores;
- Promover maior eficiência na execução das atividades socioassistenciais, permitindo que a equipe técnica concentre seus esforços nas ações de acompanhamento, orientação e atendimento aos usuários;
- Garantir a continuidade dos serviços ofertados pelo CRAS, em consonância com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, fortalecendo as ações de proteção social básica e proporcionando melhores condições de acolhimento e participação aos usuários atendidos pelo Município.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não se vislumbram providência prévias ao objeto, em virtude de que o município já possui em seu quadro servidores que auxiliarão no dia a dia da organização, distribuição e planejamento adequados.

A execução do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor devidamente nomeado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende contratar são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, pede-se deferimento de viabilidade da contratação/aquisição.

Campinas do Sul/RS, 18 de outubro de 2026.

Daniela Ciapparini Battisti
Secretária Municipal de Assistência Social

Gilberto A. Bernardi Jr.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701/9706/9707

www.campinasdosul.rs.gov.br

Campinas do Sul, 19 de outubro de 2026.

Processo Administrativo nº 096/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Objeto: Aquisição de lanches prontos para os Grupos que frequentam o Centro de Referência de Assistência Social e para os eventos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Em análise ao Processo Administrativo 096/2026, e de acordo com todas as especificações contidas no mesmo, defere-se o pedido para realização de Pregão Eletrônico para a Aquisição de lanches prontos para os Grupos que frequentam o Centro de Referência de Assistência Social e para os eventos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito